

## Políticas Habitacionais e a Luta das Ocupações Urbanas no Brasil: Desigualdade, Financeirização e Insurgência nas/das Cidades.

Housing Policies and the Struggle for Urban Occupations in Brazil: Inequality, Financialization and Insurgency in/of Cities.

**Aiano Bemfica Mineiro**

Mestrando em Comunicação Social  
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG  
aiano.bemfica@gmail.com

**Recebido em:** 13/03/2020

**Aprovado em:** 07/05/2020

**Resumo:** Articulando diálogos entre algumas das mais relevantes pesquisas sobre questões urbanas e habitacionais no país, teóricos da antropologia urbana e documentos produzidos por Movimentos Sociais de luta por moradia, o presente trabalho propõe uma breve aproximação histórica do desenvolvimento das políticas habitacionais no Brasil para, logo, apresentar os modos como as ocupações urbanas e os movimentos sociais de luta por moradia podem ser percebidos neste contexto. Como ações políticas complexas, além de colocarem em xeque noções como a de propriedade privada e questionarem a capacidade do Estado em promover políticas efetivas de moradia, tais territórios se apresentam como gestos contra-hegemônicos, evidenciando os valores e significados que estão em jogo.

**Palavras-chave:** Ocupações Urbanas; História das Cidades; Antropologia Urbana.

**Abstract:** Articulating dialogues between some of the most relevant research on urban and housing issues in the country, theorists of urban anthropology and documents produced by Social Movements in the struggle for housing, this paper proposes a brief historical approach to the development of housing policies in Brazil, so that to present the ways in which urban occupations and social movements fighting for housing can be perceived in this context. As complex political actions, in addition to calling into question notions such as private property and questioning the State's capacity to promote effective housing policies, these territories present themselves as counter-hegemonic gestures, highlighting the values and meanings that are at stake.

**Keywords:** Urban Occupations; History of Cities; Urban Anthropology.

*Tudo nos é proibido, a não ser cruzarmos os braços? A pobreza não está escrita nos astros; o subdesenvolvimento não é fruto de um obscuro designio de Deus. As classes dominantes põem as barbas de molho, e ao mesmo tempo anunciam o inferno para todos. (...) Recuperar os bens que sempre foram usurpados, equivale a recuperar o destino. Os fantasmas de todas as revoluções estranguladas ou traídas, ao longo da torturada história latino-americana, emergem nas novas experiências, assim como os tempos presentes, pressentidos e engendrados pelas contradições do passado. A história é um profeta com o olhar voltado para trás: pelo que foi e contra o que foi, anuncia o que será* (GALEANO, 2010, p. 12).

O dia é de Tiradentes. O ano, 2012. Ele é um menino, deve ter entre 11 e 13 anos, está sentado na parte mais alta de um morro e, com os cotovelos apoiados nos joelhos e as mãos suportando o queixo, observa o Vale do Jatobá, região do Barreiro, periferia de Belo Horizonte. Ao fundo do quadro, lá no último plano, na linha do horizonte, a cidade se anuncia com bairros consolidados e ruas de asfalto; no segundo plano, naquele espaço entre o menino e o horizonte, algumas barracas de lona; e aqui na frente, no canto esquerdo, na camisa vermelha do menino, a frase “Enquanto morar for um privilégio, Ocupar é um direito”. É a primeira manhã na vida da Ocupação Eliana Silva, marco da reorganização do Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas<sup>1</sup> (MLB) na capital de Minas Gerais.

---

<sup>1</sup>O Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (cuja sigla é MLB), é um movimento social de luta por moradia e reforma urbana que nasce em 1999, tendo sido fundado simultaneamente em Minas Gerais e em Pernambuco. O centro de sua atuação política está na organização de famílias sem-teto para, através da realização de Ocupações de terrenos e imóveis vazios, auto-construir comunidades e/ou pressionar os governos locais pela execução ou implementação das políticas habitacionais. Hoje presente em 17 estados da federação, a organização tem perfil de atuação nacional e sustenta, em seus discurso, bandeiras e documentos, a Luta por Moradia Digna como um meio mais - e não o único meio - para alcançar o Socialismo (MLB, 2014).

**Imagem 1:** Garoto sentado na Eliana Silva



Fonte: Acervo do Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas.

As terras que vemos foram cedidas em comodato pelo governo do estado à empresas privadas sob o pretexto da consolidação de um complexo industrial na região, porém, quase três décadas depois, grande parte das glebas se tornaram alvo de grilagem e especulação nunca tendo, de fato, consolidado o projeto ao qual foram destinadas e gerando prejuízos milionários aos cofres estaduais<sup>2</sup>. É uma imagem que, em alguma medida, nos conta como parte significativa das cidades, nascem, e se fazem. Antes abandonadas e agora destinadas à moradia através da ação direta popular, evidenciam um fazer-cidade enquanto “uma dinâmica, uma dialética, uma relação necessária” que evidencia, não uma definição prévia do objeto cidade, mas os “processos e portanto à política que impulsiona o movimento necessário à sua existência, às suas reprodução e transformação” (AGIER, 2015, p. 483). Processo que, ainda que tenha a tomada de imóveis ociosos e áreas abandonadas como um dos centros de sua ação atravessa um emaranhado complexo de relações, poderes, disputas e discursos que, além da moradia em si, tenciona produzir rupturas estruturais complexas.

Segundo Guilherme Boulos (2014), filósofo e dirigente do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), em 2013 já se somavam no Brasil mais de 22 milhões de pessoas sem casa própria e outras 48 milhões que viviam sem qualquer tipo de infraestrutura

---

<sup>2</sup> O caso, reiteradamente denunciado por diversos movimentos sociais, se tornou público a partir de reportagem publicada pelo jornal Hoje em Dia onde trazem informações sobre a investigação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que aponta a suspeita de prejuízo de cerca 50 milhões de reais.

urbana ou serviços básicos (como água, luz, asfalto, educação e transporte, para citar alguns). É dizer, mais de 30% da população brasileira sofria com temas relacionados à moradia (BOULOS, 2014, p. 136). Desse modo, é necessário olhar para o problema da habitação no país não como algo pontual ou um sintoma, mas como elemento estrutural que é central na vida urbana e política das cidades e que tem ligações profundas com o modo como se sucederam e estruturaram, ao longo dos sucessivos governos, as políticas habitacionais no Brasil.

Partindo, então, da compreensão de que são estes dois aspectos centrais das múltiplas contradições constituintes dos territórios urbanos - a desigualdade na organização fundiária e os processos de ocupação popular de terras ociosas - o presente trabalho propõe uma breve apresentação histórica do desenvolvimento das políticas habitacionais no Brasil para, logo, apresentar os modos como as Ocupações Urbanas e os Movimentos Sociais organizados podem ser percebidos nesse contexto. Para tanto, o artigo se desenvolverá a partir do seguinte percurso: em *“A Cidade é uma só?”: Política Habitacional e a Moradia no Brasil*, traz uma breve historicização das principais políticas habitacionais levadas a cabo no país ao longo do século XX; em seguida, *As Ocupações Urbanas Nesse Contexto* apresenta algumas características centrais desses territórios e destaca seus papéis na expansão e conquista de direitos. *A luta das Ocupações Urbanas e a Guerra dos Lugares Hoje* propõe uma relação entre a etapa de financeirização do capital e as ocupações urbanas no contexto atual; finalmente, as *Considerações Finais* trazem ponderações possíveis sobre como podemos olhar para as ocupações organizadas como formas insurgentes diante dos desafios econômicos e sociais das cidades contemporâneas.

### **“A Cidade é uma só?”: Política Habitacional e a Moradia no Brasil.**

Belo Horizonte e o Vale do Jatobá, cenário reproduzido na fotografia que abre este texto, tem, naturalmente, características gerais e específicas de seus contextos - muitas delas trabalhadas recentes por pesquisadoras e pesquisadores como Luana Motta (2010), Thiago Lourenço (2014), Denise Morado (2016), Ricardo Oliveira (2017), Mayara Mattos (2018) e as pesquisas desenvolvidas pelo Grupo de Estudos Henri Lefebvre (BASTOS *et al.*, 2017). Pesquisas que dão conta de algumas das características conjunturais das Ocupações na cidade e de suas relações com o ideário de *cidade moderna* que move e foi movido pela centenária capital mineira. Estruturado pelo discurso desenvolvimentista de progresso, industrialização e

organização espacial, parece haver um abismo entre os esboços de Aarão Reis e as forças que se desenvolvem no seio da cidade hoje vivida. Entretanto, não se trata de uma realidade específica desta capital.

Dialogando mais uma vez com imagens, duas sequências do filme de “A Cidade é uma Só?” (direção de Adirley Queiroz, 2013), ambas datadas de 1972, nos permitem ampliar para o espectro nacional a lógica que regeu, em muitos momentos, o pensamento e as práticas públicas sobre os territórios. Produzidas a partir do “olhar oficial” para serem usadas como propagandas do então governo da nova capital federal de um país que, acompanhando a geopolítica regional, já há oito anos vivia sob ditadura militar. As cenas se desenvolvem da seguinte maneira:

**Imagem 2:** Quadro construído a partir de fotogramas extraídos do filme “A Cidade é Uma Só?” (2013) dirigido por Adirley Queiroz

Quadro 1		
Descrição das sequências de “A Cidade é Uma Só?”		
<p><b>Sequência 1:</b> Sobre planos de alguns dos principais ícones do poder estabelecido (Palácio do Planalto, militares em marcha, Congresso Federal e Catedral de Brasília) seguidos da imagem de crianças e famílias brancas brincando na esplanada, corre na banda sonora, sobre um samba que toca ao fundo, a narração: “Ano 72 / 120 de Brasília / 150 da Independência / Brasília, síntese da nacionalidade / espera por você”.</p>		



**Sequência 2:** A partir da mediação de um apresentador frente à câmera, a publicidade monta imagens das Ocupações que existiam no plano piloto (ali chamadas de “acampamentos e invasões”) que destacam a precariedade das moradias e a pobreza, cenas das pessoas carregando seus pertences em caminhões e a imagem de um grande loteamento geométrico e deserto. Enquanto a sequência de imagens se desenvolve, corre a voz do apresentador que diz: “Para realizar a grande obra da construção de Brasília, a Novacap<sup>3</sup> teve que recrutar trabalhadores durante todos esses anos em que realizou a construção. Grande parte se localizou em acampamentos e invasões. O vertiginoso crescimento das populações do Distrito Federal, porém, provocou a quebra de padrões de habitabilidade nas chamadas invasões, onde não existiam as menores condições de higiene e conforto. A solução encontrada pelos administradores foi a mudança maciça daquele povo para onde se pudesse harmonizar os serviços públicos e dar condições melhores de vida àquela gente até então favelada. Coube também à Novacap participar da remoção dos moradores da antiga vila do IAPI para cidade-satélite de Ceilândia, um local anteriormente deserto e que naquela época estava sendo preparado para receber os novos moradores”.

De um lado, Brasília, cidade-símbolo da modernidade, expansão e ocupação do interior do país (processo iniciado com a Marcha para Oeste, comandada por Getúlio Vargas e liderada pelos irmãos Villas-Bôas) é, ao som de samba, apresentada para famílias brancas a partir de seus poderes e pela pretensa gana de condensar a brasilidade. Doutro, a remoção de trabalhadoras e trabalhadores que haviam construído a cidade, em sua grande maioria negras, negros, vindos do Nordeste ou do interior, é apresentada como um importante passo rumo à higienização. No discurso oficial, periferização e ordem aparecem como dois lados de um mesmo gesto: a

<sup>3</sup> NovaCap (Companhia Urbanizadora da Nova Capital) é uma empresa estatal responsável por construir e urbanizar Brasília.

construção de um novo símbolo para o Brasil. A nova capital já nasce reproduzindo a lógica fundante da colonização e da formação das cidades na América Latina.

Ainda que essa representação tenha seu correspondente mais forte na política levada à cabo pelos governos dos militares, Adirley Queirós, diretor do filme e morador da Ceilândia, cidade fundada a partir do reassentamento de famílias removidas do plano piloto de Brasília pela Campanha de Erradicação de Invasões<sup>4</sup>, consegue articular através da montagem a síntese do que, em grande medida, marcou o modo como o Estado brasileiro agiu e age. Como as próximas páginas pretendem deixar evidente, o caso de Brasília é apenas um exemplo de como operaram e operam as políticas habitacionais e urbanas nas principais cidades brasileiras da história. A fim de dar conta de algumas das principais nuances, passo agora a uma breve apresentação da trajetória da política habitacional e da questão da moradia no Brasil.

Como território colonizado, a desigualdade no acesso à terra começa - para além da invasão europeia ao continente - quando, ainda nos inícios do século XVI, o rei de Portugal, Dom Manuel I, divide o território recém invadido em 14 capitanias distribuídas, em caráter definitivo e hereditário, a 12 donatários que seriam os responsáveis por ocupar, colonizar e explorar as regiões. Hoje, mais de 500 anos depois, quando analisamos os principais centros urbanos brasileiros nos encontramos com um processo parecido onde “as terras foram repassadas entre famílias mais poderosas, que recorriam à grilagem para roubar terras públicas, configurando-se a invasão originária; os invasores são os grandes proprietários” (BOULOS, 2014, P.136). Em paralelo, como sugerem Müller (2014) e Holston (1993, 2013), o modelo legal e a prática jurídica se desenvolveram no sentido de garantir que, ainda que ilegais, essas práticas fossem admissíveis, tornando-se mais um conjunto de ferramentas mantenedoras dos privilégios de uns e da exclusão de outros. Nesse cenário, as Ocupações Urbanas e os Movimentos Sociais pela moradia e pela Reforma Urbana surgem como forma de Luta e acesso a direitos básicos.

Se analisarmos de um modo literal o conjunto de acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário, ou mesmo a Constituição Federal de 1988, nos encontraremos com textos

---

<sup>4</sup> A Campanha de Erradicação das Invasões foi um projeto de higienização do Plano Piloto de Brasília que atuou removendo comunidades de Ocupações (por eles chamadas de “invasões”) para loteamentos às margens da cidade planejada. Esse processo de periferização deu origem a muitas das cidades satélites do Distrito Federal, entre elas a Ceilândia.

que, na teoria, garantiriam o acesso a todos os direitos fundamentais de forma ampla. A garantia da dignidade humana e o princípio de liberdade individual estão presentes e também refletidos em marcos regulatórios e nas legislações específicas. Entretanto, mesmo nos períodos de maior desenvolvimento econômico no Brasil, muitas pessoas seguiram sem ter acesso ao mais básico para sobreviver. O que desejo demonstrar nos próximos parágrafos é que isso se deve, mais que nada, à ausência de políticas públicas de efeito profundo que respondam, de modo democrático e amplo, às demandas e necessidades dos grupos mais pobres.

Maricato (1997; 2006), Motta (2010), Valença (2014), Lourenço (2014) e Mayara Mattos (2018) apresentam em seus trabalhos análises críticas bastante completas de como se deu o desenvolvimento das políticas públicas para habitação ao longo do século XX e início do XXI. Assim, ainda que não seja necessário aprofundar tanto esse tema no contexto da discussão que pretendo desenvolver aqui, parece importante apresentar alguns de seus aspectos principais a fim de destacar como, de fato,

O histórico das políticas nacionais para a habitação mostra como os principais programas nacionais tornaram o problema habitacional - uma obrigação do Estado e um direito - uma questão de mercado repassando para o setor privado o protagonismo na produção de habitações (MOTTA, 2010, p. 9).

Ao transferir a lógica mercantil para o centro de um conjunto de políticas sociais, temos como resultado a produção de unidades habitacionais que, além de projetadas para garantir que construtoras privadas lucrem, terminam contemplando mais que nada a classe média e deixando à margem as famílias em condições de maior pobreza (MOTTA, 2010 e MATTOS, 2018).

Para Maricato (1997), o final do século XIX e o início do XX são marcados por alguns eventos centrais para compreender a dinâmica urbana, entre eles a abolição da escravidão e a chegada da primeira onda de imigrantes europeus. Muitos dos primeiros saem do campo e vão até as grandes cidades, onde passam a viver nas periferias e a sofrer com discriminações de todos os tipos, uma vez que a “liberdade” não garante qualquer igualdade frente a grupos historicamente privilegiados. Por sua vez, os segundos se dividem entre o trabalho nas fazendas de café e como mão de obra nas primeiras plantas industriais.

Com o impacto desses novos fluxos de pessoas, as cidades começam a assumir

características novas. Multiplicam-se nas margens dos principais centros urbanos formas outras de “fazer-cidade”, que compõem um cenário multiforme, em muitos momentos marcados pela precariedade (AGIER, 2015). Como resultado, começam a surgir nos centros urbanos as primeiras demandas mais massivas por uma política objetiva para a habitação, além de um cenário muito claro de segregação espacial (MARICATO, 1997).

Até finais da década de 1930, o único tipo de política existente era a disponibilização de créditos públicos para que empresas privadas se encarregassem da produção de unidades habitacionais. Período no qual o empresariado mesmo decidia qual o perfil de habitação em que iria investir (MOTTA, 2010) e, logo, a quem ele iria atender. Após a segunda onda de industrialização de determinadas cidades brasileiras, que se deu no período batizado de “Revolução de 30”, surgem os primeiros fundos públicos para a construção de moradias, onde os institutos de pensionistas e aposentados (IAPI) construíam moradias que depois eram alugadas a pessoas associadas aos mesmos institutos (MOTTA, 2010). Outro fato que marca o período do primeiro governo de Getúlio Vargas é o início da criminalização das favelas e dos grupos marginalizados, implementando através da força, violentas políticas de higienização social que tiveram o despejo e a remoção como estratégias centrais de ação. Já em seu último governo, de 1951 a 1954, já no Estado Novo, por pressão do Partido Comunista, Vargas cria a FCP (Fundação Casa Popular), que se dedica a construir conjuntos habitacionais distribuídos diretamente aos mais pobres.

As grandes cidades passam então por uma nova onda de mudanças com a chegada da indústria automobilística. A ampliação das vias e a expansão territorial são algumas das consequências que mais afetam e agudizam as desigualdades (MOTTA, 2010). Enquanto de um lado a restrita classe média acessava bens duráveis, as práticas de distribuição e acesso às unidades produzidas pela FCP já estavam marcadas pelas “relações clientelistas e o autoritarismo, combinação característica do período populista, que determinavam as regiões onde seriam construídos e os critérios de seleção dos candidatos” (MOTTA, 2010, P.10).

Os anos seguintes não serão menos complexos. No ano de 1964 o país, novamente como muitos outros da América Latina, sofre um Golpe de Estado deflagrado por militares apoiados pelos Estados Unidos e afunda em 21 anos de ditadura civil-militar. A criminalização dos

movimentos sociais se faz ainda mais presente, assim como o estado de controle de diferentes setores da sociedade. Sobre esse período, Valença escreve:

Os governos militares haviam herdado um país com forte dinâmica populacional - elevado índice de crescimento associado à forte imigração campo-cidade -, tendo contribuído consideravelmente para a acentuação desta última tendência ao promover intenso processo de industrialização das cidades e a modernização do campo. A situação do estoque habitacional no país requeria, dessa forma, solução de massa, o Estado autoritário, legitimação popular, e as empresas nacionais, alguma forma de capitalização. A criação do BNH (1964), entre vários outros, objetivava atender a todos esses requisitos (VALENÇA, 2014, p. 343).

O conceito central que move a ideia de cidade nesse período é o de tentar estabelecer o controle nos territórios, constituindo uma visão binária da realidade: caos x ordem. Onde, óbvio, as favelas e periferias estariam dentro do primeiro grupo e caberia ao estado controlá-las (MARICATO, 2000). Como consequência dessa visão,

As ações públicas voltadas para as vilas e favelas são sufocadas; os movimentos sociais e as associações são reprimidos, lançados na ilegalidade e impedidos de atuar; os favelados, bem como suas ocupações e associações, passam novamente a ser tratados como problema de polícia (MOTTA, 2010, p. 5)

Desde o ponto de vista econômico, as décadas de 1960 e 70 ficaram conhecidas como “o milagre econômico”, pois, a partir de enormes empréstimos internacionais, sobretudo do FMI, houve um grande investimento em industrialização, infraestrutura urbana, construção civil e em rodovias, o que leva a uma tríplice consequência: endividamento nacional, fortalecimento dos laços Estados-construtoras e à intensificação do fluxo migratório campo-cidade. Mas, nos anos oitenta, a crise da dívida externa leva a índices inflacionários muito altos e à profunda depressão econômica (VALENÇA, 2014). Em paralelo, não há uma diminuição no número de pessoas que chegam às cidades vindas do campo e, como uma das consequências, há um expressivo “agravamento das condições urbanas e de moradia nas cidades brasileiras, principalmente nas grandes regiões metropolitanas, para onde fluíam migrantes em busca de melhores oportunidades de trabalho e condições de vida” (VALENÇA, 2014, p. 344).

Se de um lado estão os movimentos migratórios e a situação política e econômica nacional, do outro a especulação imobiliária também joga um importante papel, pois

as alternativas encontradas pelas famílias pobres eram as favelas e os loteamentos clandestinos das periferias das capitais e das cidades das regiões metropolitanas. (...) O quadro de flexibilização das leis e ausência de fiscalização dos loteadores das áreas não centrais, que permanecia desde a década de 1940, começou a se modificar no final da década de 1970, fazendo com que os lotes na periferia encarecessem e a inflação crescente e a conseqüente perda do poder de compra do salário, situação que levou, na década de 1980, à queda da produção e da compra de lotes nas periferias e, concomitantemente, ao crescimento do número de favelas e ao aumento das já existentes (MOTTA, 2010, p. 5).

Mesmo grande como é, no Brasil se assiste a uma lógica de gestão territorial que gira em torno da lógica de mercado e da especulação. Valença (2014) chama a atenção para o fato de que inclusive as terras públicas são manejadas segundo esses princípios. Como resultado, “os governos federal, estaduais e municipais não destinam seus terrenos de melhor localização, considerados ‘nobres’, para moradia ou outra utilização social. A lógica do mercado fundiário é a da valorização imobiliária (‘especulação’): o foco é a renda, não o lucro industrial” e a “propriedade privada da terra confere poderes infindáveis a quem a possui, com isso determinando uma utilização pulverizada no espaço e no tempo, com muitos vazios urbanos” (VALENÇA, 2014, p. 345).

Mas, como já mencionado, um processo específico chama a atenção nesse período: a mobilização dos movimentos por Reforma Urbana e sua influência no texto final da constituição de 1988, a chamada “constituição cidadã”. Nela, além da descentralização da política habitacional, ao deixá-la sob a responsabilidade dos municípios, a moradia passa a ser um direito básico e, teoricamente, a função social da terra passa a ser mais importante do que o próprio direito à propriedade privada (MOTTA, 2010; BEDÊ, 2005). Doze anos mais tarde, já no final do segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso, se aprovou também o Estatuto das Cidades, uma lei federal que pretendia gerar subsídios legais e ferramentas para a promoção da Reforma Urbana, como a participação popular, a regularização fundiária, criação de zonas urbanas de interesse social, a desapropriação para fins sociais entre outras estratégias.

Nos anos posteriores à abertura democrática, o Brasil teve cinco mandatos presidenciais de cortes neoliberais e submetidos à pressão da dívida externa. Um período, portanto, de depressão econômica marcado por privatizações do patrimônio público e pela ausência de

avanços ou mudanças profundas nas políticas habitacionais efetivamente operantes. A mais importante novidade dos anos seguintes foi a chegada do Partido dos Trabalhadores (PT) ao poder<sup>5</sup>. Em 2009, já no final do segundo mandato do ex-presidente Lula e no olho do furacão da grande crise econômica global que estourou em 2008, seu governo lança o programa habitacional de extensão nacional Minha Casa Minha Vida (MCMV), que cumpre um duplo papel: construir residências para famílias de baixa renda e, claro, investir 34 bilhões de reais no setor da construção civil como uma resposta à crise econômica global (BOULOS, 2014).

Uma vez mais, as grandes construtoras são as que mais ganham no processo, já que 97% dos recursos totais foram destinados diretamente a elas e apenas 3% às associações de bairro e movimentos sociais. Outros problemas, resultantes dessa concentração de recurso nas mãos da iniciativa privada, foram o reduzido tamanho das moradias - uma vez que as empreiteiras desenvolveram projetos com duas margens bem claras: o custo fixo de R\$ 76 mil por unidade e o tamanho mínimo de 39 metros quadrados (BOULOS, 2014) -, além da concentração de habitações distribuídas majoritariamente entre famílias com renda entre 3 e 10 salários mínimos, sendo que as famílias mais pobres (entre 0 e 3 salários) quase não foram contempladas (MOTTA, 2010).

Ao analisar rapidamente a trajetória da questão habitacional no Brasil fica simples concluir que, mesmo depois de uma nova Constituição e do Estatuto das Cidades, “os lucros das empresas e a apropriação de rendas fundiárias são destaques num país, no qual a propriedade privada da terra é considerada sagrada” (VALENÇA, 2014, P.347). De modo que a especulação imobiliária se intensificou com o aval e a participação direta do Estado, levando a uma realidade onde o alto valor do aluguel inflaciona inclusive as zonas tradicionalmente periféricas, expulsando os mais pobres cada vez mais para longe e sobrecarrega a economia familiar. Em um jogo onde, por benefícios políticos e/ou econômicos diretos, os diferentes governos não somente direcionam dinheiro público para as construtoras, como destinam as infraestruturas urbanas a zonas específicas objetivando a valorização de determinadas regiões. Assim, Guilherme Boulos parece ter algo de razão quando afirma que

---

<sup>5</sup> O PT esteve no governo federal por 14 anos com Lula (2003 - 2011) e Dilma (2011 -2016) e foram tirados do poder através de um Golpe de Estado parlamentar.

O Estado é fundamental não só para dar dinheiro público para as empreiteiras, mas também para construir infraestrutura nas áreas destinadas à especulação, para realizar despejos ou remoções das comunidades, e promover alterações na legislação, entre outras ações (BOULOS, 2014, p. 135).

A situação se agrava quando temos em conta a relação entre a dinâmica político-partidária tradicional e os programas habitacionais. Se Boulos (2014) denuncia que o vínculo dos governos com as construtoras se dá também no plano eleitoral, pois essas mesmas empresas que constroem - com recursos públicos - os grandes empreendimentos habitacionais e urbanos são também financiadoras diretas das campanhas eleitorais, Valença considera que as ferramentas de participação popular (núcleos de moradia, conselhos municipais e consultas) estão imobilizados pela tradição clientelista e a cooptação partidária de seus representantes, resultando em formas pouco efetivas de democratização (VALENÇA, 2014; MATTOS, 2018). Assim, parece razoável quando Mayara Mattos afirma que

os nexos entre a política desenvolvimentista baseada na ampliação do consumo e da abertura do capital financeiro às políticas públicas de habitação, em relação ao atual déficit habitacional brasileiro, evidencia as contradições existentes na condução política do problema de moradia no país. Os bilhões de reais em subsídios públicos direcionados ao Programa MCMV não impactaram de fato a segregação urbana nas principais cidades brasileiras. Tanto é que, a grande profusão de ocupações urbanas se concentraram nas duas últimas décadas, quando houve intensa produção de unidades habitacionais estimulada pelo governo federal em conjunto com os municípios brasileiros (MATTOS, 2018, p. 89).

Ao lançar esse breve olhar panorâmico sobre o desenvolvimento das políticas habitacionais no Brasil é possível concluir que, de forma estrutural, a restrição sistemática ao acesso à terra constitui-se como um fator central na manutenção da desigualdade também no campo dos direitos, na dependência econômica e na consolidação de relações autoritárias entre o Estado e Movimentos Sociais (BASTOS, 2017; HOLSTON, 2013 e PAULA, 2012). Uma vez que tais desigualdades nascem justamente da falta de políticas de Estado que deem conta de superar essa permanente desigualdade (MATTOS, 2018), cabe agora passar a uma discussão mais detida sobre a forma como atuam e o papel que exercem as Ocupações Urbanas, enquanto prática política e fazer-cidade, no acesso a direitos historicamente negados.

### As Ocupações Urbanas Nesse Contexto.

Antes de seguir adiante, parece importante definir alguns conceitos chaves e suas diferenças. A primeira distinção fundamental é entre invadir e ocupar. Para os movimentos sociais de luta por moradia a primeira categoria se refere a um ato “ilegítimo, hostil, que toma à força um espaço utilizado por outros, desrespeitando não só a lei, mas até as regras tácitas de convívio humano”, enquanto que a segunda diz respeito a “dar utilidade a algo, tornar útil um espaço que está sem uso, que não cumpre a sua função social” (LOURENÇO, 2014, P.31). Ainda que no desenvolvimento da ação de Ocupar determinado local possa se desencadear algum tipo de hostilidade, a perspectiva mobilizada por esses movimentos é a de que:

a maior violência não está no processo de ocupação por um grupo de famílias sem casa, mas no próprio fato de existirem nas cidades terrenos que cumprem apenas funções especulativas privadas, impondo a toda a sociedade o ônus de manter uma estrutura urbana ociosa, fomentando o alto preço do solo e impedindo que sejam ofertadas moradias para a população de menor renda (LOURENÇO, 2014, p. 32).

Outra importante distinção é entre as noções de Ocupação Organizada e Ocupação Espontânea. As últimas costumam ser frutos de processos sem um planejamento prévio de todo o grupo (podendo, por exemplo, ser Ocupada paulatinamente por unidades familiares em separado, não tendo um momento específico para a tomada coletiva da propriedade, se não gradual) e não contam com a presença ou a direção de Movimentos Sociais. Já as primeiras, são precedidas de largos períodos de reuniões e planejamento, têm uma base social previamente construída, as famílias passam por diferentes etapas de formação antes de Ocupar e, muitas vezes, a ação mesma de tomada do espaço se dá de forma coletiva e simultânea, constituindo uma comunidade de centenas de famílias em poucas horas (MATTOS, 2018; BASTOS *et al.* 2017; LOURENÇO, 2014). Assim, as Ocupações Organizadas nascem já como o centro de uma articulação política complexa entre movimentos, futuros moradores e distintos setores sociais (BASTOS *et al.*, 2017).

Cabe aqui também um esclarecimento. Apesar de o adjetivo “organizada” poder ter variadas e diferentes acepções, a forma como é utilizado pelos movimentos no contexto das Ocupações tem um sentido específico. Nesse ponto, parece importante identificar uma diferença do modo como Mayara Mattos (2018). Ao qualificar uma ocupação como “organizada” não se

está referindo a uma característica da comunidade, seu modo de viver ou de partilhar. Menos ainda à capacidade de compreender e dividir as demandas de diferentes escalas que uma Ocupação pode apresentar. O termo, ao contrário, aparece como algo que aponta a relação política de tal ou qual Ocupação com uma organização previamente existente, seja um partido ou um Movimento Social. Assim, quando um militante ou entidade diz que uma Ocupação é organizada, ele está expandido uma categoria já antes aplicada a pessoas/indivíduos (“fulano é organizado em tal força política”) para uma comunidade. A exemplo: a Ocupação Eliana Silva é organizada pois está organicamente ligada ao MLB.

No caso do presente trabalho, interessa, especialmente, as ocupações organizadas. Comunidades e processos que:

inscrevem-se nas tradições de luta pela terra urbana no Brasil, mas são dotadas de características peculiares. Entre os aspectos que as distinguem está uma conjugação de diversos agentes. Famílias em luta pela terra e/ou pela moradia, movimentos sociais e políticos organizados, tanto antigos como novos, e, por outro lado, agentes políticos ligados a instituições consolidadas – Igreja Católica, esferas do Estado (administração pública e poder judiciário, por ex.), educação pública superior (alunos e professores universitários) (BASTOS *et al.*, 2017, p. 256).

Nesse sentido, poderíamos dizer que essa rede de agentes e instituições que se articulam ao redor das Ocupações organizadas formariam o que Partha Chatterjee (2004) chama de “Sociedade Política”, ou seja, uma rede de relações que ultrapassa categorias clássicas de Estado e Sociedade.

Comunidades que, muito além de estarem descoladas das agências estatais e da cidade formal numa relação centro-periferia em que a periferia se encontra aquém e além desse centro, atravessam e são atravessadas pelas instâncias formais. Em uma reflexão acerca do Estado e suas margens Das e Poole deslocam os limites compreendidos nessa relação dual, pensando as margens como partes constitutivas do Estado (ALMEIDA, BEMFICA & BAHURY, 2018). Para as autoras,

As questões em jogo nesses lugares se formam através das experiências locais, ainda que caiba deixar claro que esses espaços e o Estado não são binários opostos. Ainda que estejam encerrados sob relações desiguais, estão entrelaçados um ao outro (DAS & POOLE, 2008, p. 25).

Ainda que as leis e os tratados de que o Brasil é signatário digam algo distinto, ao fim de

quase um século de políticas habitacionais e do desenvolvimento de lutas por mais direitos, o problema da moradia digna continua muito presente. E é bom lembrar, como importantes autoras e autores que discutem a questão já deixaram claro, que quando falamos em ter um lar em um país com uma realidade social tão complexa como o Brasil, não falamos apenas de um teto, mas sim de um ponto de partida para o acesso a um conjunto de direitos básicos e, fundamentalmente, ao Direito à Cidade (LEFEBVRE, 2001; MOTTA, 2010; BASTOS *et al.*, 2017).

Desse modo, não ter uma moradia digna implica em estar apartado de uma “cidade formal” e, conseqüentemente, do mercado de trabalho e de políticas públicas essenciais como a saúde e a educação. Para David Sánchez Rubio, “já é comum e natural aceitar a dimensão diferente entre a teoria e a prática dos direitos humanos” (2015, p. 13) [Tradução minha]<sup>6</sup> isso pois:

Nos movemos em uma bipolaridade que nos permite respeitar e reconhecer direitos em alguns casos e, portanto, presumir alegremente que somos um exemplo de universalidade, civilização, progresso e esperança para a humanidade e, ao mesmo tempo, justificar o não cumprimento de direitos em outros casos ou, inclusive, ignoram e ignoram a existência de outros direitos quando afetam certos grupos que são dispensáveis por razões de estado, segurança, força maior, por razões sexuais ou por critérios de desenvolvimento ou competitividade estabelecidos pelo sistema econômico e mercantil próprio de nossas empresas capitalistas (SÁNCHEZ RUBIO, 2015, p. 14) [Tradução minha]<sup>7</sup>.

Ainda nesse sentido, Guilherme Boulos (2014) chama a atenção para o fato de que a legislação e, mais que ela mesma, seu cumprimento e regulação se dão de acordo com os interesses das redes e estruturas de poder em jogo. Desse modo, é importante superar a falsa dicotomia e ter em conta que nem sempre legalidade implica em legitimidade ou, ao contrário, a

---

<sup>6</sup> No original: “Ya es común y natural aceptar la dimensión diferente entre la teoría y la práctica de los derechos humanos”.

<sup>7</sup> No original: “Nos movemos en una bipolaridad que nos permite respetar y reconocer los derechos en algunos casos y, por ello, presumir alegremente que somos ejemplo de universalidad, de civilización, de progreso y de esperanza para la humanidad y, simultáneamente justificar el incumplimiento de los derechos en otros casos o, incluso, ignorar y desconocer la existencia de otros derechos cuando afectan a determinados colectivos que son prescindibles por razones de estado, de seguridad, de fuerza mayor, por motivos sexuales o por criterios de desarrollo o de competitividad establecidos por el sistema económico y mercantil propio de nuestras sociedades capitalistas”.

ilegalidade implicaria em ilegitimidade. Ou seja, em resposta ao déficit histórico e estrutural que aparta milhões de famílias pobres de um conjunto de direitos fundamentais, a Ocupação de terras e propriedades que não cumprem sua função social aparece, não como um crime, mas um gesto legítimo e o exercício de um direito. Assim, se consolidam como uma forma ativa da produção do espaço das cidades que se expandem, urbanizam e se consolidam no Brasil.

A perspectiva lefebvriana destaca o papel fundamental do espaço ao pensarmos a cidade e as diferentes formas de reprodução e produção. Para o teórico francês, o processo de produção do espaço “está intimamente ligada à reprodução do modo de produção capitalista, englobando os níveis da reprodução bio-fisiológica familiar, da reprodução da força de trabalho e da reprodução ampliada das relações sociais de produção” (BASTOS, 2017, p. 254). Partindo deste ponto de vista,

um dos fenômenos mais disruptivos na metrópole brasileira nos últimos anos tem sido a explosão de ocupações urbanas – sob os mais variados modos de organização –, processo que se vincula a um contexto vicioso em que se combinam crescimento econômico, ampliação da renda e do crédito, expansão do mercado imobiliário, aumento vertiginoso do preço do solo e políticas ditas habitacionais que privilegiam mais os capitais imobiliários do que as necessidades de moradia dos pobres urbanos (BASTOS *et al.* 2017, p. 252).

Desse modo, como destaca Mayara Mattos (2017), em um cenário político e econômico que aponta para um estreitamento da relação entre Estado e capital, privilegiando o modo empresarial de gestão dos territórios e desinteressado em combater as desigualdades históricas e estruturais que fundam e atravessam as cidades, os “movimentos de ocupação urbana têm demonstrado ser fundamentais por colocarem na pauta política um outro modelo de fazer-cidade” (MATTOS, 2017, p. 90). Para a pesquisadora,

São as contra-demandas políticas formuladas pelos(as) moradores(as) das ocupações que colocam em xeque os imperativos dessa governabilidade, os mecanismos e cálculos do poder estatal são confrontados pela emergência de atores políticos que se colocam em cena. Os diversos movimentos sociais tendem a superar esse isolamento imposto, remodelando a cidade de acordo com a perspectiva dos sujeitos urbanos até então excluídos do projeto de construção da cidade. Esse tipo de atuação política nas/das margens propõe uma imagem outra de cidade, contrariando os ideais empreendedoristas (MATTOS, 2017, p. 88).

Entretanto, no campo discursivo hegemônico prevalece uma ideia das ocupações como territórios abandonados e associados à noção de “desordem urbana” (ALMEIDA e BEMFICA, 2018; MAGALHÃES, 2013). Em alguma medida é como se a própria existência desta forma outra de territorialidade expressasse “a impossibilidade de se conceber uma cidade urbanisticamente organizada e racionalmente funcional” (MAGALHÃES, 2013, p. 91). Desde este ponto de vista,

A narrativa elaborada atualmente para justificar a intervenção sobre esses territórios, como já afirmado, o termo “remoção” passaria a ser reincorporado e ressignificado (...) como uma forma de ação estatal que, além de equalizar e equilibrar o espaço urbano considerado em fragmentação, permitiria oferecer melhores condições de vida aos moradores que estivessem habitando áreas classificadas no interior dessa argumentação como impróprias, seja por estarem situadas em “áreas de risco”, de proteção ambiental ou por serem “não urbanizáveis” (MAGALHÃES, 2013, p. 93).

Mas parece importante deixar claro que, de modo geral, desde o senso comum, as Ocupações tendem a ser vistas de um modo negativo pela sociedade. Para Guilherme Boulos (2014), isso se deve mais que nada à lógica individualista e meritocrática que compõe parte importante do imaginário social no contexto capitalista. É dizer, os problemas sociais tendem a ser vistos pelas pessoas; não por suas dimensões estruturais, históricas e coletivas, mas como consequências de decisões individuais. Lourenço (2014) e Bastos (2017) destacam também que Ocupar toca em uma das instituições mais importantes no universo capitalista: a propriedade privada. Em alguma medida,

nada disso deveria surpreender, já que a propriedade privada e a ideologia da casa própria são estruturais na sociedade brasileira e cada vez mais reforçadas pelas políticas habitacionais. Como Holston (2013) notou, num país desigual, onde o acesso à propriedade fundiária foi sempre negado aos pobres, a ascensão pessoal ao status de proprietário, mesmo ilegalmente, é vista pela maioria da população como um passo na direção de se tornar um cidadão pleno, distanciado dos sem-propriedade (BASTOS *et al.* 2017, p. 262).

Assim, mais que como uma forma de contemplar uma demanda restrita do acesso à moradia, parece potente pensá-las como processos que rompem o *modus operandi* clássico do capital, disputando, através da prática política da ação direta, a subjetivação dos sujeitos envolvidos. Se Guilherme Boulos (2014) vai destacar a cooperação e solidariedade como elementos centrais do processo formativo dentro das Ocupações do MTST, Mattos, ao

desenvolver um processo de pesquisa junto aos moradores e moradoras da Vila Pomar do Cafezal (Belo Horizonte, MG) propõe que:

A vivência coletiva numa ocupação organizada, as formas novas de apropriação do território e o engajamento nas decisões e mobilizações necessárias à conquista da moradia fazem das ocupações um espaço de enfrentamento à lógica da Cidade do Capital. E constroem uma referência de organização coletiva e poder popular (MATTOS, 2017, p. 85).

Adotando um caminho muito parecido, ao cabo de quase quatro anos de pesquisa e acompanhamento das Lutas e comunidades organizadas pelo MLB na região do Barreiro (Belo Horizonte, MG) e de outras comunidades da RMBH, as pesquisadoras do Grupo de Estudos Henri Lefebvre, irão sugerir que a “urgência, diversidade e extensão dos problemas vividos e sua invisibilidade para o mercado e para o Estado (...) abrem portas para a colaboração social e o comprometimento político” (BASTOS *et al.* 2017, p. 260). O que coloca, a despeito da vontade das políticas oficiais, o modo de produção territorial desenvolvido dentro das ocupações organizadas como lugar privilegiado de exercício de uma forma outra de cidade.

### **A luta das Ocupações Urbanas e a Guerra dos Lugares hoje.**

Após um longo período de governos voltados à conciliação de classes que conseguiu, ainda que dentro de seus limites, garantir o acesso a importantes direitos sociais e à renda - incluindo pelo consumo e possibilitando alguma mobilidade social entre faixas econômicas (e não entre classes sociais) -, hoje, com a derrubada do projeto petista como consequência do Golpe de Estado que se desenvolve e aprofunda ao longo dos últimos anos no país, assistimos à agudização de problemas estruturais históricos. Lançando um breve olhar sobre os números de alguns dos principais indicadores sociais relacionados à questão da habitação, o quadro fica bastante claro: a taxa de desemprego no Brasil acaba de chegar a quase 13,6%, maior número desde a chegada de Lula ao poder, alcançando, segundo dados do IBGE divulgados pela Agência Brasil (EBC)<sup>8</sup>, quase 28 milhões de homens e mulheres; já pesquisa feita pela Fundação Getúlio

---

<sup>8</sup>AGÊNCIA BRASIL. IBGE: total de desempregados cresce e atinge 14,2 milhões. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2017-04/ibge-total-de-desempregados-cresce-e-atinge-142-milhoes>. Acesso em: 13 de Março de 2020.

Vargas publicada no caderno Valor Econômico<sup>9</sup>, apontam para o crescimento do déficit habitacional de 2014 para cá, atingindo já 7,7 Milhões de famílias (algo próximo à 30 milhões de brasileiras e brasileiros), sendo a precariedade da habitação e o alto impacto dos aluguéis na economia familiar como os dois componentes que maior alta registraram.

O crescimento da especulação imobiliária agudiza ainda mais a questão habitacional nas cidades. Para o MLB, “a falta de moradia alimenta a especulação e os dois juntos expulsam os pobres para a chamada ‘periferia da periferia’. Ou seja, a especulação se alimenta da miséria dos trabalhadores” (MLB, 2014:10-11). No mesmo sentido, Raquel Rolnik (2015) aponta uma mudança na forma como o capital atua sobre as cidades e agrava os conflitos urbanos. Para a pesquisadora, professora e ex-relatora da ONU, no Brasil - como em grande parte do mundo hoje - ao operar uma mudança na forma como as políticas habitacionais e os grandes projetos são pensados, o próprio Estado passa a impulsionar a financeirização das cidades. Em entrevista recente concedida ao jornal Brasil de Fato a autora explica sua perspectiva:

A mudança de paradigma é que a moradia se transformou em um setor econômico, mais do que numa política social. Passa-se a enxergar o setor da produção residencial como uma das novas fronteiras de expansão do capital financeiro (...) A moradia se transforma em sinônimo de mercadoria e de ativo financeiro, deixando de ser algo historicamente definido como política social, numa perspectiva de universalização, assim como ocorre com a educação e com a saúde<sup>10</sup>.

Estando assim a moradia, os bairros e as próprias cidades submetidas à lógica do capital financeiro e da especulação.

Consoantes com essa perspectiva, muitos dos trabalhos que hoje olham para os despejos e remoções nas grandes cidades relacionam e justificam esses eventos diretamente com o avanço do capital sobre as cidades. O Observatório das Remoções, por exemplo, faz um importante trabalho ao cruzar eixos urbanos em especulação, grandes projetos e os casos de remoção, evidenciando uma correlação entre grandes obras/eventos e projetos de

---

<sup>9</sup> VALOR ECONÔMICO. Déficit de Moradia no País já chega a 7,7 Milhões. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2018/05/03/deficit-de-moradias-no-pais-ja-chega-a-77-milhoes.ghtml>. Acesso em: 13 de Março de 2020.

<sup>10</sup> BRASIL DE FATO. "Moradia se tornou sinônimo de mercadoria", diz a ex-relatora da ONU Raquel Rolnik. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2016/08/16/moradia-se-tornou-sinonimo-de-mercadoria-diz-a-ex-relatora-da-onu-raquel-rolnik>. Acesso em: 13 de Março de 2020.

revitalização/gentrificação, com a retirada de famílias pobres destas zonas. Para Victor Iacovini, a relação direta entre a produção do espaço urbano e a reprodução do capital transforma despejos e reassentamentos forçados em “mecanismos geográficos de adequação do espaço às necessidades de reprodução do capital – ensejam não somente uma acumulação por ‘espoliação’, mas também por ‘exploração’ dos bens patrimoniais (terra e/ou edificações) de comunidades pela expropriação” (IACOVINI, 2017:8). Emergem então, como resultado da profunda contradição entre o avanço do capital financeiro e o aprofundamento das desigualdades sociais, as batalhas de uma “guerra dos lugares” (ROLNIK, 2015):

um movimento de resistência contra a lógica do mercado, mas como toda guerra, é marcada pelo confronto e pela violência. A gestão militarizada dos conflitos é uma realidade em todos assentamentos informais dispostos à margem das cidades, o que demonstra mais uma vez que os problemas urbanos ainda são encarados como “questão de polícia” (MATOS, 2018, p. 94).

Nesse cenário, os Movimentos Sociais surgem como alternativa para a canalização das lutas, uma vez que a organização aparece como lugar de acúmulo de experiências, distribuição de tarefas e articulação política com outros setores da sociedade. Em suma, um lugar privilegiado para o acúmulo de forças e capaz de disputar no campo político mais amplo a solução, não apenas para a moradia de uma ou cem famílias, mas vias concretas de superação das desigualdades. Como propõe Patrícia Birmam:

é sabido que o direito de propriedade não é facilmente posto em questão pelo Estado e que, historicamente, ele prevalece sobre o direito de posse ou do dispositivo constitucional “concessão por uso especial”. No entanto, é importante considerar que, constitucional e legalmente, o direito à propriedade é submetido a limites e a expectativas que dizem respeito ao seu “uso social”. A não aplicação desses limites, isto é, os abusos cometidos em nome do direito à propriedade, tornada pública pelo movimento da ocupação, transformou, bem ou mal, um ato considerado “ilegal” em um evento político (BIRMAN, 2015, p. 171).

Se o ato de ocupar em si, ou seja, a tomada do imóvel, e sua concepção são frutos de uma ação coordenada orientada politicamente e que produz em lugares e momentos diferentes práticas e discursos em distintos níveis, ficando evidente sua importância e potência enquanto mecanismo de disputa ideológica, o cotidiano interno das ocupações também está marcado por

uma forma contra-hegemônica de organização. No seguinte trecho da tese do 4º congresso do MLB ficam em evidencia algumas de suas pretensões:

As ocupações do MLB devem ser espaços reais de poder popular. Nelas, todos os assuntos relativos à vida comunitária devem ser tratados e resolvidos coletivamente, em assembleias, cabendo aos coordenadores do movimento incentivar a participação de todos os ocupantes. Além disso, é preciso difundir e praticar os valores de solidariedade, companheirismo, socialismo, divulgar e ler coletivamente o jornal A Verdade e os documentos do MLB. (...) Logo, realizando mais e melhores ocupações, podemos desenvolver rapidamente a consciência de classe dos trabalhadores, mostrar-lhes o verdadeiro caráter dos governos a serviço dos ricos, a força da unidade e da organização, a importância da luta por seus direitos e avançar na construção da reforma urbana que queremos (MLB, 2014, p. 17).

Naturalmente que, assim como o próprio estado guarda contradições e limites, não sendo de nenhum modo um todo homogêneo capaz de garantir a todos os lugares e todas as pessoas as mesmas condições, seria equivocado pensar que qualquer movimento social consegue garantir plenamente aplicação daquilo que considera ideal.

Dessa forma, ao refletirmos sobre as diferentes maneiras como as ocupações urbanas aparecem, tanto tendo com referência o quadro geral da política habitacional no Brasil, como as disputas nos níveis sociais e da constituição de valores e sujeitos, parece possível relacioná-las com a noção de “ideia-força” proposta por Christine Chaves (2012). Afinal, quando uma terra devoluta ou edifício abandonado é ocupado por famílias em Luta, sobretudo quando organizadas por um Movimento Social com pretensões políticas para além da consolidação daquela comunidade em si, o que está em jogo é uma forma outra de territorialização que propõe, paralela à demanda do Direito à Moradia, modos outros de construção, compartilhamento e reprodução da vida.

### **Considerações Finais**

Ao longo das páginas anteriores espera-se ter dado conta de mostrar, que diante de cidades produzidas de forma profundamente excludentes, o imbricamento histórico entre capital financeiro, mercado e Estado no desenvolvimento de políticas habitacionais não apenas insuficientes no ponto de vista de sua eficácia como, muitas vezes, terminaram, elas mesmas, operando ainda mais exclusões. Em diferentes momentos ao longo de quase um século de

políticas públicas, programas de higienização, ordenamento e a constituição de vetores de especulação imobiliária contribuíram para a periferização das populações mais pobres e segregação no acesso a direitos humanos e sociais básicos.

Quando, mesmo diante de um suposto avanço jurídico e institucional - como a reforma constitucional de 1988 e a promulgação do Estatuto das Cidades<sup>11</sup> (2001) - nos deparamos com “cidades reais cada vez mais excludentes” (LOURENÇO, 2014, p. 30), os movimentos sociais de luta por moradia passam a se consolidar, não apenas como motores para o desenvolvimento de políticas habitacionais específicas, mas também na implementação de serviços e direitos básicos, e daquilo que Henri Lefebvre convencionou chamar de “direito à cidade” (LEFEBVRE, 2011). Michel Agier e David Harvey, quanto à ideia de “direito à cidade” afirmam que essa ideia deve estar fundamentada em uma ampliação semântica, à medida que

o “direito à cidade” aponta no fundo para “alguma coisa que já não existe”; é um “significante vazio”, ele escreve “tudo depende de quem lhe conferirá sentido” (Harvey 2011:42). Como em eco, podemos observar que os atores dos movimentos sociais desta última década, que reclamam o “direito à cidade”, não leram necessariamente a obra de Henry Lefebvre... mas fizeram deste apelo um horizonte de sua ação em meio urbano e transformando o urbano (AGIER, 2015, p. 485).

As ocupações urbanas, como ações políticas complexas, além de colocarem em xeque noções como a de propriedade privada e questionarem a capacidade do Estado em promover políticas efetivas de moradia, “se inserem numa dinâmica política e social de questionamento das instituições do Estado” (LOURENÇO, p. 22). Assim, a medida em que são gestos “direcionados para edificar uma comunidade de interesses que afrontaria, pela desobediência às políticas do Estado, a recusa deste a lhes dar acesso aos direitos reclamados” (BIRMAN, 2015, p. 166-167), o ato de ocupar pode ser pensado como uma ideia-força que, ao transgredir a ordem hegemônica, evidencia os valores e significados que estão em jogo na estrutura desta ordem (ALMEIDA e BEMFICA, 2018; CHAVES, 2002; PINA CABRAL, 2000). Parecendo, então, possível pensar a luta pela moradia através da ação direta como, além de uma forma legítima de pressão e conquista de direitos sociais fundamentais, processos que configuram focos de resistência frente ao avanço

---

<sup>11</sup> Que, além de prever a participação de amplos setores da sociedade na gestão das cidades, regulamenta as políticas urbanas e habitacionais e oferece base jurídica para a noção de função social da propriedade (LOURENÇO, 2014, p. 24).

neoliberal sobre as cidades (MARCOS, 1998).

### Referências bibliográficas

A CIDADE É UMA SÓ. Direção de Adirley Queiroz. Ceilândia: Adirley Queiroz e André Cavalheira, 2013 (72min).

AGÊNCIA BRASIL. **IBGE: total de desempregados cresce e atinge 14,2 milhões.** Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2017-04/ibge-total-de-desempregados-cresce-e-atinge-142-milhoes>. Acesso em: 13 de Março de 2020.

AGIER, Michel. **Encontros Etnográficos: interação, contexto, comparação.** São Paulo: Editora UNESP, 2015a

AGIER, Michel. **Do direito à cidade ao fazer-cidade. O antropólogo, a margem e o centro.** *Mana: Estudos de Antropologia Social*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 3, p. 483-498, 2015b.

ALMEIDA, M.; BAHURY, Luisa; BEMFICA, A. **Cerco Militar e despejo da ocupação Eliana Silva: Uma aproximação etnográfica.** Belo Horizonte, Revista 3 pontos, v.14.1, 2018.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina.** São Paulo: L&PM, 1999.

BASTOS, Camila Diniz. et. al. **Entre o Espaço Abstrato e o Espaço Diferencial: Ocupações Urbanas em Belo Horizonte.** *Revista Brasileira de Estudos Urbanos Regionais* (online), Recife, v.19, p.251-266, 2017. Disponível em: <<http://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/5362>> . Último acesso em: 05 jul. 2018.

BEDÊ, M. C. **Trajetória da formulação e implantação da Política Habitacional de Belo Horizonte na gestão da Frente BH Popular – 1993/1996.** 2005. 302 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/MPBB-6YGLGE>> . Acesso em: 4 abr. 2017.

BEMFICA, Aiano; ALMEIDA, Matheus. **Ocupação Urbana e Despejo: entre o ritual popular e o estatal.** Ponto Urbe [Online], 23 | 2018, posto online no dia 28 dezembro 2018, consultado em 13 junho 2019. URL : <http://journals.openedition.org/pontourbe/5686> ; DOI : 10.4000/pontourbe.5686

BIRMAN, Patricia. **Feitiçarias, territórios e resistências marginais.** *Mana: Estudos de Antropologia Social*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 321-348, 2009.

BIRMAN, Patrícia. et al (org.). **Dispositivos urbanos e a trama dos viventes: ordens e resistências.** Rio de Janeiro: FGV, 2015.

BITTENCOURT, R. R. **Cidadania autoconstruída: o ciclo de lutas sociais das ocupações urbanas na RMBH (2006-15).** 2016, 241f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

BOULOS, Guilherme; DA SILVA, Claudio Rodrigues. **Por que ocupamos? Uma introdução à luta dos sem-teto.** *Revista ORG & DEMO*, Marília, v. 15, n.1, 2014. Disponível em:

<<http://www2.marilia.unesp.br/ojs-2.4.5/index.php/orgdemo/issue/view/280/showToc>>.

Último acesso em 05 jul. 2018.

BOULOS, Guilherme; ROCHA, Josué; DAS DORES, Maria. **O que quer o MTST**. Folha de São Paulo, 2014.

BRASIL DE FATO. "Moradia se tornou sinônimo de mercadoria", diz a ex-relatora da ONU Raquel Rolnik. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2016/08/16/moradia-se-tornou-sinonimo-de-mercadoria-diz-a-ex-relatora-da-onu-raquel-rolnik>. Acesso em: 13 de Março de 2020.

CHAVES, Christine. **A Marcha Nacional dos Sem-terra: estudo de um ritual político**. In: PEIRANO, Mariza. *O dito e o feito: ensaios de antropologia dos rituais*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

CHATTERJEE, Partha. **Colonialismo, Modernidade e Política**. Salvador: EdUFBA, 2004

DAS, Veena; POOLE, Deborah. **El Estado y sus márgenes**. *Revista Académica de Relaciones Internacionales*, Madrid, núm. 8, 2008. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2962303>>. Último acesso em 05 jul. 2018.

GIUMBELLI, Emerson. **O Cristo Pichado. Sacralidade e Transgressão de um Monumento Urbano**. *Ponto Urbe. Revista do núcleo de antropologia urbana da USP*, São Paulo, n. 12, p.2-14, 2013. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/106607>>. Último acesso em 05 jul. 2018.

HARVEY, David. **Neoliberalismo – História e Implicações**. São Paulo: Loyola, 2008.

HARVEY, David. **A liberdade da cidade**. In: HARVEY, David. et al. *Cidades Rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*. São Paulo: Boitempo Editorial/Carta Maior, 2013. p. 27-34.

HOJE EM DIA. Venda de terrenos suspeita de lesar Estado em R\$ 42 milhões. Disponível em: <https://www.hojeemdia.com.br/primeiro-plano/venda-de-terrenos-suspeita-de-lesar-estado-em-r-42-milh%C3%B5es-1.462745>. Acesso em: 13 de Março de 2020.

HOLSTON, James. **Cidadania insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil**. São Paulo: Cia. das Letras, 2013.

IACOVINI, Victor. **Economia política das remoções forçadas urbanas: expropriação, espoliação e exploração na produção do espaço urbano (o caso da Comunidade Aldaci Barbosa, Fortaleza/CE)**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. 2017.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**. São Paulo: Centauro, 2011

LOURENÇO, Tiago Castelo Branco. **Cidade Ocupada**. 2014. Tese de Doutorado. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Núcleo de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo. Belo Horizonte.

MAGALHÃES, Felipe; TONUCCI FILHO, João.; SILVA, Harvey. **Valorização imobiliária e produção do espaço: novas frentes na RMBH**. In: MENDONÇA, Jupira.; COSTA,

Heloísa. Soares. (Org.). Estado e capital imobiliário: convergências atuais na produção do espaço urbano brasileiro. Belo Horizonte: C/Arte, 2011. p. 17-40. 2013

MARCOS, Subcomandante. La IV Guerra Mundial ha comenzado. Báez, René, La disidencia en Disneylandia, Quito, *Eskéletra Editorial* Facultad de Economía PUCE, p. 142-165, 1998.

MARICATO, Ermínia. **Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

MARICATO, Ermínia. **É a questão urbana, estúpido!** In: HARVEY, David. et al. *Cidades Rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*. São Paulo: Boitempo Editorial/Carta Maior, 2013. p. 19-26.

MATTOS, Mayara Ferreira. **O risco nas/das margens: a ocupação Pomar do Cafezal no discurso da governabilidade**. Dissertação Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Antropologia, UFMG, Belo Horizonte, 2017.

MLB. **Morar Dignamente é um Direito Humano: as propostas do MLb para a Reforma Urbana**. *Tese do 4o Congresso Nacional do MLB*. 2014. Disponível em: <[https://docs.wixstatic.com/ugd/ab3c6b\\_1bfe13eef6cc46ca820c8dc9b51e397f.pdf](https://docs.wixstatic.com/ugd/ab3c6b_1bfe13eef6cc46ca820c8dc9b51e397f.pdf)> Último acesso em: 04 jun. 2018

Patrice Melé. **¿Que producen los conflictos urbanos?** In: CARRION, Francisco; ERAZO, Jaime. *El derecho a la ciudad en América Latina, Visiones desde la política*. México: PUEC-UNAM, International development research center, IDRC/CRDI, pp.127-157, 2016

MORADO NASCIMENTO, D (Org.). **Saberes [auto] construídos**. Belo Horizonte: Associação Imagem Comunitária, 2016. \_\_\_\_\_; LIBÂNIO, C. (Org.). *Ocupações urbanas na Região Metropolitana de Belo Horizonte*. Belo Horizonte: Favela é Isso Aí, 2016.

MOTTA, Luana Dias. **A questão da habitação no Brasil: políticas públicas, conflitos urbanos e o direito à cidade**. Disponível em: <<http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br>>. Último acesso em 05 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. **Da construção da nova capital mineira ao atual modelo de gestão de vilas e favelas: notas sobre um estudo de caso do Programa Vila Viva**. *Cadernos de História*, Belo Horizonte, v.13, n. 19, 2o sem. 2012

MÜLLER, Cristiano. **Possibilidades de Empoderamento: da luta contra os despejos a partir da teoria crítica dos direitos humanos**. In: MÜLLER, Cristiano; AZEVEDO, Karla F. (org.) *Os conflitos fundiários urbanos no Brasil: estratégias de luta contra os despejos e empoderamentos a partir da teoria crítica dos direitos humanos*. Porto Alegre: CDES Direitos Humanos, 2014

OLIVEIRA, Ricardo Alexandre Pereira de. **Carroça Livre: uma etnografia com os carroceiros e cavalos da vila São Tomás e adjacências**. Dissertação (mestrado)– Programa de Pós-Graduação em Antropologia, UFMG, Belo Horizonte, 2017.

PAULA, J. A. **O mercado e o mercado interno no Brasil: conceito e história**. Em: *História Econômica & História de Empresas*, v. 5, n. 1, p. 7-39, 2002. 2012

PEIRANO, Mariza. **O dito e o feito: ensaios de antropologia dos rituais**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

PINA CABRAL, João de. **A difusão do limiar: margens, hegemonias e contradições.** *Análise Social*, Lisboa, v.34, n. 153, pp. 865-892, 2000. Disponível em: <[https://www.jstor.org/stable/41011401?seq=1#page\\_scan\\_tab\\_contents](https://www.jstor.org/stable/41011401?seq=1#page_scan_tab_contents)>. Último acesso em 05 jul. 2018.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças.** São Paulo: Boitempo, 2015.

SÁNCHEZ RUBIO, David. **Crítica a una cultura estática y anestesiada de derechos humanos. Por una recuperación de las dimensiones constituyentes de la lucha por los derecho.** *Revista Culturas Jurídicas*, Niterói, v.4, n.7, 2015.

VALENÇA, M. M. **Anotações críticas acerca da política habitacional brasileira.** In: *Direito à moradia adequada: O que é, para quem serve, como defender e efetivar.* Belo Horizonte: Editora Fórum, 2014, pp. 341–354.

VALOR ECONÔMICO. **Déficit de Moradia no País já chega a 7,7 Milhões.** Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2018/05/03/deficit-de-moradias-no-pais-ja-chega-a-77-milhoes.ghtml>. Acesso em: 13 de Março de 2020.